



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 037/25

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o **Veto Total ao Projeto de Lei**, de autoria do **Vereador José Antonio de Oliveira**, que dispõe sobre a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo.

Após analisarmos o respeitável **Parecer nº 54/2025-GNP (opinativo)** do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, consoante às disposições constitucionais e regimentais, está **Comissão optou por encaminhá-lo ao soberano Plenário para deliberação**.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 31 de julho de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião, resolveu acatar o relatório apresentado pela Procuradora Jurídica Drª Gilmara Navega Pozzati.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL ao
VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 037/25**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Veto Total ao Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Antonio de Oliveira, que dispõe sobre a Política Municipal de Diagnóstico Tardio de Autismo.

Após analisar o Parecer nº 54/2025-GNP (opinativo) do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, o Parecer da Comissão que nos antecedeu, bem como, as disposições regimentais, também optamos por encaminhar a referida matéria para deliberação do Soberano Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 31 de julho de 2025.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI

Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, acompanhamos as orientações das Comissões que nos precedem, e recomendamos a sua deliberação do Soberano Plenário.


DIEGO DE PAIVA NUNES

Presidente


DANIEL MOREIRA E SOUZA

Membro